

Recebido em Plenário

Em 17/06/1987

PRESIDENTE

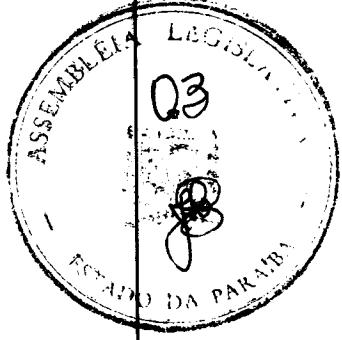
INDICAÇÃO 02 /87.

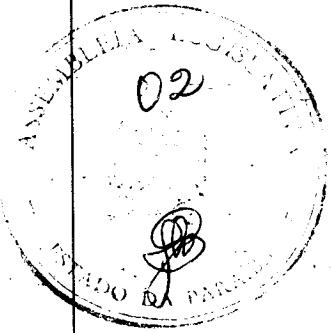
Sr. Presidente:

Como Líder da Bancada do PARTIDO LIBERAL - PL, nesta Casa, venho por meio desta e por aprovação dos integrantes do mesmo, formalizar à indicação do Deputado MÚCIO WANDERLEY SÁTYRO, para exercer a VICE-LIDERANÇA, do Partido nesta Casa.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1987.

(Fernando Paulo Carrilho Milanez)
LÍDER DO PL





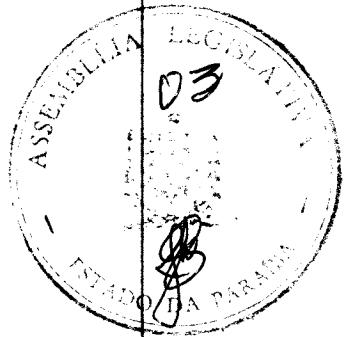
PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura e Negócios Municipais e Transporte, Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,



Registrado no Livro de Plenária
ás Fls. 01 Sob No 0287
EM, 11 / 02 / 1987
SD

Publicado no Diário do poder
Legislativo no Dia 1 / 1
de 19.....
EM / / 19

1º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, / / 19

À Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

EM / / 19

1º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, / / 19

1º SECRETÁRIO

*Anulado
profeto
discussão
em
03/02/87*

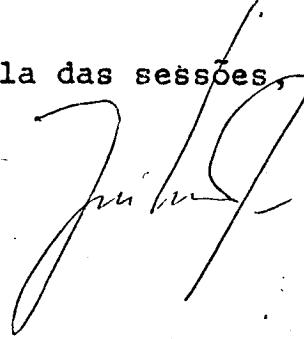
PROJETO DE LEI N° 02/87

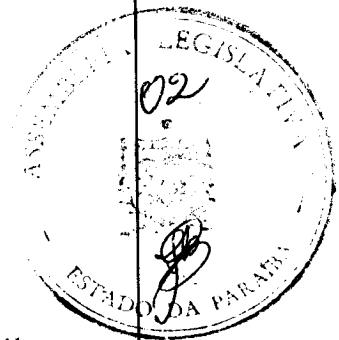
Cria funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura e Negócios Municipais e Transporte, Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,





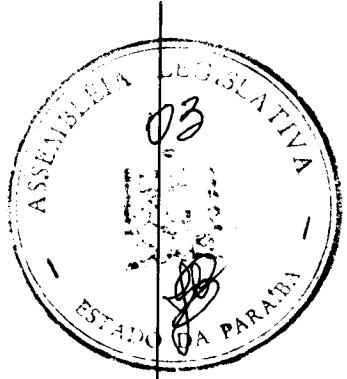
PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e
dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura e Negócios Municipais e Transporte, Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,



Registrado no Livro de Plenário
ás Fls. 01 Sob No 02/86
EM, 11 / 03 / 19 87

Publicação no Diário do Projeto
Legislativo do Dia 1 / 1
de 19 87
Em 1 / 19 87

SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, 1 / 19

À Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em 1 / 19

SECRETÁRIO

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
lei nº 02/87.
Em, 16 de Março de 19 87

Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenador, das Comissões Técnicas

REMESA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Finanças
Em 17 de Março de 19 87

Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenador das Comissões Técnicas



PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura, Negócios Municipais e Transportes; Comunicação e Obras, **DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paco da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de março de 1987.

José Fernandes de Lima
JOSE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE

Aloysio Pereira Lima
ALOYSIO PEREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO

Antônio Roberto Paulino
ANTÔNIO ROBERTO PAULINO

2º SECRETÁRIO

LEI 4.913
Publicado no DO em
03.04.82

GP/Ofício nº 168/87

Em 12 de março de 1987.

mqr

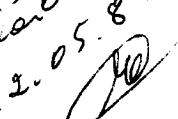
Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 02/87, aprovado por esta Assembléia Legislativa em Sessão realizada no dia 12 de março de 1987, de autoria do Deputado Soárez Madruga, que "Cria funções gratificadas e dá outras providências".

Na oportunidade apresento a Vossa Exceléncia meus protestos de elevada consideração.

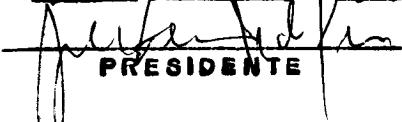

JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. MILTON BEZERRA CABRAL
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despachos - Centro Administrativo
NESTA

Requerido para
Palácio em
12.05.87


Recebido em Plenário

Em 10/03/87 / 1037


PRESIDENTE



PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e
dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PI-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura e Negócios Municipais e Transporte, Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Aprovado em 12/03/87 na discussão
EM: 12/03/87

12 DEZEMBRO



PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura e Negócios Municipais e Transporte, Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Providenciais e
revisorias em
12.03.87



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

[Signature]
João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 02/87

Ementa: Cria funções gratificadas e dá outras provisões.

P A R E C E R

Vem para apreciação e deliberação da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 02/87, de autoria do ilustre Deputado José Soares Madruga Líder do P:D.S, e, subscrito pelos demais líderes Severino Ramalho Leite e José Lacerda Neto, pelo PMDB e PFL respectivamente, através do qual ficam criados seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete PL-Fag-1 que serão vinculadas às Comissões Técnicas que mencionam.

Esta Mesa, está plenamente de acordo com o pedido e opina favoravelmente pela aprovação do referido Projeto.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 1987.

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

1º SECRETARIO

[Signature]

2º SECRETARIO

GP/Ofício nº 168/87

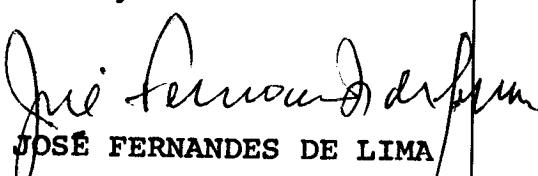
mqr

Em 12 de março de 1987.

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelêⁿcia para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 02/87, aprovado por esta Assembléia Legislativa em Sessão realizada no dia 12 de março de 1987, de autoria do Deputado Soárez Madruga, que "Cria funções gratificadas e dá outras providências".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelêⁿcia meus protestos de elevada consideração.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. MILTON BEZERRA CABRAL
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despachos - Centro Administrativo
NESTA /



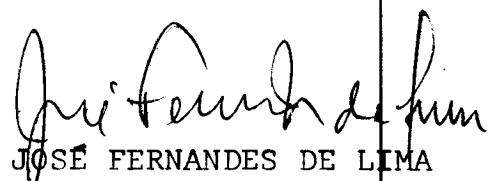
PROJETO DE LEI N° 02/87

Cria funções gratificadas e dá outras providências.

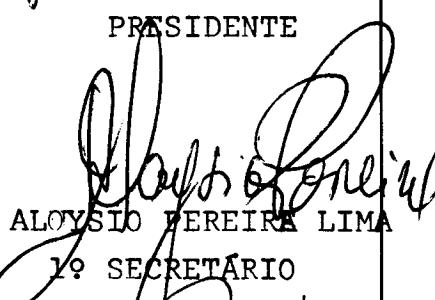
Art. 1º - Ficam criadas seis (06) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete, símbolo PL-FAG-1 vinculadas às Comissões de Educação e Cultura , Negócios Municipais e Transporte: Comunicação e Obras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

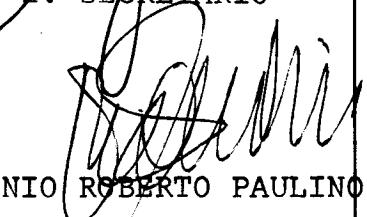
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de março de 1987.


JOSE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO ROBERTO PAULINO
2º SECRETÁRIO